



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.971, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025**

Aprova o Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas em Linguagem, Alfabetização e Letramento, de interesse do *Campus* Universitário de Altamira.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 15.10.2025, e em conformidade com os autos do Processo n. 067734/2025 – UFPA, procedentes do *Campus* Universitário de Altamira promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas em Linguagem, Alfabetização e Letramento, de interesse do *Campus* Universitário de Altamira, da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 12.01.2026 a 11.07.2027, com carga horária total de 495 (quatrocentas e noventa e cinco) horas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 15 de outubro de 2025.

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**  
R e i t o r  
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão